



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III

Edição nº 0051

Página 01/02

www.camaramariopolis.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

Com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3/2019, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de softwares, com atualização, incluindo serviços de armazenamento em nuvem, acompanhamento técnico permanente e atendimento técnico.

FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 63.546,48 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mariópolis, 1º de março de 2019.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

ORIGEM DO CONTRATO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2019 – Processo Administrativo nº 3/2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65. **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de softwares, com atualização, incluindo serviços de armazenamento em nuvem, acompanhamento técnico permanente e atendimento técnico. **VALOR TOTAL** R\$ 63.546,48 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2019 e término em 05 de março de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termos aditivos. **FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 1º de março de 2019. Mariópolis, 1º de março de 2019. **Dejair de Paula Ferreira** – Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III

Edição nº 0051

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

Com fundamento no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4/2019, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Mariópolis – PR (www.camaramariopolis.com.br).

FORNECEDOR: EVANDROMAR MACHADO – ME, inscrito no CNPJ Nº 19.753.350/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Mariópolis, 1º de março de 2019.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019

ORIGEM DO CONTRATO: Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2019 – Processo Administrativo nº 4/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65.
CONTRATADA: EVANDROMAR MACHADO – ME, inscrito no CNPJ Nº 19.753.350/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Mariópolis – PR (www.camaramariopolis.com.br). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 1º de março de 2019 e término em 1º de março de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termos aditivos. **FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 1º de março de 2019. Mariópolis, 1º de março de 2019. **Dejair de Paula Ferreira** – Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis.